

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 54/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, em especial as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS;
- a análise realizada pela Secretaria Técnica (SETEC) e consubstanciada no parecer nº 23/2011, em Reunião Extraordinária do dia 29 de setembro de 2011,

RESOLVE:

- declarar **empate** a posição do Plenário sobre o Relatório de Gestão do 1º Trimestre de 2011, da Secretaria Municipal de Saúde, por 13 votos favoráveis, 13 votos contrários e 1 abstenção.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 08/11/2011